

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

CHAMADA PÚBLICA N.º167/2024 – PL 039/2025 PROCESSO SED 151930/2024

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.951.328/0001-58, com sede na Rua Antônio Luz, n.º 111, Centro, CEP: 88.010-410, Florianópolis/SC, por seu representante legal, Senhora Secretária da Educação **LUCIANE BISOGNIN CERETTA**, inscrita no CPF n.º 490.378.110-00, decide **DISPENSAR PROCESSO LICITATÓRIO** para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE, conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas Coordenadoria Regional de Educação de Lages, São Joaquim, Videira, Joaçaba, Campos Novos, Concórdia e Ituporanga nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e de mais normas legais federais e estaduais vigentes.

1. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE, conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas da Coordenadoria **Regional de Educação de Lages, São Joaquim, Videira, Joaçaba, Campos Novos, Concórdia e Ituporanga**, com entregas durante o ano letivo de 2025.

2. DAS COOPERATIVAS CONTRATADAS:

1) COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE-COPAVIDI nos itens: **3,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29,31,32,33,34,35,36,38,39 e 40** é de:

R\$ 596.362,49 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), inscrita no CNPJ sob o nº **08.971.433/0001-04**, com sede na Rua sem den/desm/ZARPELON – Bairro Santa Gema, município - Videira/SC – CEP 89.567-242 e tem como Representante legal **Sr. MARIO ELOY HACKBARTH**, inscrito no CPF nº 250.868.399-04.

E-mail administrativo@copavidi.com.br.

2) COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESAO S E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA-ECOSERRA nos itens: **1,2,9,3,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39 e 40**, cujo o valor total é de: **R\$ 1.447.981,03** (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e três centavos), inscrita no CNPJ sob n.º **03.621.936/0001-28**, com sede na Av. Papa João XXIII, nº1565 (lado)B. Ipiranga, CEP 88505-200 e tem como Representante legal **Sr AGENOR SCARABELOT**, inscrito no CPF nº 439.703.389-72.

E-mail cooperativaecoserra@yahoo.com.br.

3) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ – COOPERFAVI nos itens: **4, 5 e 30**, cujo o valor total é de: **R\$194.359,54** (cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatrocentavos), inscrita no CNPJ sob n.º **07.125.517/0001-56**, com sede na RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER, 133 – CENTRO, município Dona Emma - SC CEP 89.155-000, que tem como representante legal **Sr. VALDECIR CAXOEIRA**, inscrito no CPF nº 066.643.719-01.

E-mail cooperfavi@gmail.com.

4) COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ-COOPERTAIO no item **10**, cujo o valor total é de: **R\$ 74.605,44** (setenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), inscrita no CNPJ sob n.º **19.931.480/0001-32**, com sede na Rua Exp. Rafael Busarello, Nº530, Padre Eduardo Taió/SC, Cep 89.190-000, que tem como representante legal **Sra. RAQUEL**

SILVA MATOS RAHN, inscrita no CPF nº017.430.461-70.

E-mail coopertaio@gmail.com.

5) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA CATARINA-COOAF- SC nos itens:3, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31, 38, 39 e 40, cujo o valor total é de: **R\$ 242.924,17** (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), inscrita no **CNPJ** sob n.º **07.043.322/0001- 67**,com sede na Rua Leonidas Favero município de Concórdia SC - CEP89.701.360, tem como Representante legal **Sr. JAIR ANTONIO NIERO**, inscrito no CPF nº 826.981.209-91.

E-mail cooaaf-sc@hotmail.com.

6) ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGES-AGRILAGES nos itens:3,10, 12,17,18,20,21,22,25,26,27,29,31,32,33,34,38,39 e 40, cujo o valor total é de: **R\$ 481.063,78** (quatrocentos e oitenta e um mil sessenta e três reais e setenta e oito centavos), inscrita no **CNPJ** sob n.º **11.730.682/0001- 04**, com sede na Localidade rural Mirantes município de Lages – SC, CEP 88531-899, que tem como Representante legal **Sr. ALISSON EDIMAR CORREA DE JESUS**, inscrito no CPF 052.798.939-86.

E-mail Agricultoresfamiliaresdelages@gmail.com.

7) COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO-COOPER CONTESTADO nos itens: 6, 7, 8 e 11, cujo o valor total é de: **R\$ 1.359.416,27** (um milhão trezentos e cinquenta nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), inscrita no **CNPJ** sob n. **02.484.235/0001-21**, com sede na Rodovia SC 355 KM 21 CEP 89580-000, município de Fraiburgo -SC tem como Representante legal **FABIO JUNIOR DA CRUZ ALÍPIO**, inscrito no CPF 005.237.069-01.

E-mail coopercontestadotv@gmail.com.

3. DAFUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Art.14,§1º,daLeinº11.947/2009,ResoluçãoFNDEnº06,de08demaiode2020:

Art.14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30%(trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art.37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

3.2 Art.75, inciso IV alínea“e” da Lei nº14.133de01de abril de 2021:

Art. 75, § IV alínea “e” hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia.

4. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A dispensa de licitação é necessária para promover alimentação escolar saudável e adequada aos alunos da educação básica, com gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar atendendo as determinações da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços estão Justificados através das planilhas de precificação e Instrução Normativa 09/2024, anexos ao processo SED **SED 00151930/2024** nas fls. 596-597 e 598-599, assim a escolha do fornecedor se deu pelo menor preço apresentado.

6. DAVIGÊNCIA: Avigência do contrato será de 01(um) ano apartir da assinatura do mesmo.

7. DO VALOR GLOBAL POR ITEM: O custo da contratação é de **R\$ 4.396.712,72** (quatro milhões trezentos e noventa e seis mil setecentos e doze reais e setenta e dois centavos).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Código NUC	Ação	Natureza	Fonte
45001	02755-3-001	10206	33.90.30. 07	1.552.124.000

**Obs. Para eventual aquisição / emissão de OS/AF, deverá ser consultada previamente a existência de recursos financeiros e orçamentários.*

Estão previstas todas as fontes existentes (1.500.100.000, 1.550.120.000, 1.540.131.000, 1.540.186.000, 1.550.187.000, etc), sendo que a Emissão de Ordem de Serviço e ou Autorização de Fornecimento somente poderá ser emitido, respeitando a disponibilidade financeira da fonte de recurso, em quantidade suficiente para pagamento das parcelas de competência do exercício financeiro.

9. PARECER JURÍDICO - A contratação se dará em observância ao Parecer Jurídico nº 52/2025/PGE/NUAJ/SED/SC.

10. DA VINCULAÇÃO: Integram este Termo de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, o edital de chamada pública, termo de referência e todos anexos do processo **SED 00151930/2024**.

Obs. Com relação ao **ANEXO VI, considerar a relação de escolas abaixo assim como consta no termo de referência (fls 656-745) do processo **SED 00151930/2024**;*

11. DA PUBLICAÇÃO - O Termo de Dispensa de Licitação será publicado em sítio eletrônico oficial, na forma da Lei, correndo a expensas da Contratante.

Florianópolis (data da assinatura digital)

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8HEQ47L0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO GABRIEL BRUM (CPF: 070.XXX.959-XX) em 29/07/2025 às 18:52:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2023 - 18:50:38 e válido até 05/04/2123 - 18:50:38.

(Assinatura do sistema)



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 01/08/2025 às 13:39:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxNTE5MzBfMTUxOTkwXzlwMjRfOEhFUTQ3TDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00151930/2024** e o código **8HEQ47L0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.